

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Álvaro Leonel Passos Rebelo, para Coordenação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social da Moita, do Gabinete de Intervenção Social, Saúde e Habitação, por um período de 12 meses, com início em 09/09/2024, no valor total de 18.482,16 € (catorze mil quatrocentos e oitenta e dois euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 20 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino

